ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 04 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.° 143/2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja expedido ofício ao DNIT para que seja feito uma faixa de pedestre na rodovia Rio-Santos, próximo à entrada da Rua da Palha na Praia do Saco, tendo como ponto de referência o radar perto da ponte. "

J U S T I F I C A T I V A

A solicitação se deve as reivindicações dos moradores e usuários que necessitam cruzar esse trecho, onde há um grande movimento de veículos. Para tanto, por se tratar de uma rodovia federal, torna-se necessário que o próprio DNIT, entidade da Administração Pública Indireta federal planeje e execute este pedido.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2019.

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 04 ABR 2019
Presidente